



Supremo Conclave do Brasil
Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de Março de 1968

E-mail: rito.brasileiro@uol.com.br

Site: www.ritobrasileirogob.com.br

DECRETO Nº 0238
de 15 de setembro de 2017

Cria a 3ª Delegacia Litúrgica no Estado de Rondônia e nomeia Delegado.

Nei Inocência dos Santos 33 .:, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, e:

1 – Considerando que o Rito Brasileiro tem experimentado grande crescimento nas diversas Regiões do Estado de Rondônia;

2 – Considerando que as Oficinas do Rito Brasileiro estão distribuídas pela extensão territorial desse Estado, necessitando de efetivo controle das suas atividades;

3 – Considerando que as atribuições do Delegado Litúrgico sofrerão óbices se as funções inerentes se concentrarem em uma única Delegacia Litúrgica, exigindo grandes e longínquos deslocamentos de quem as exercer;

4 – Considerando, ainda, que o Rito Brasileiro procura atender, em tempo real, a todos os seus associados, e tem-se preocupado em manter contato direto e estreito com todas as Oficinas do Rito sob sua jurisdição.

DECRETA

Art. 1º - Criar a 3ª (terceira) Delegacia Litúrgica do Rito Brasileiro no Estado de Rondônia, com sede em Colorado do Oeste, abrangendo os seguintes Municípios: Cerejeiras, Cabixi, Pimenteira do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, e excepcionalmente no Estado do Mato Grosso os Municípios: Juína, Campos de Júlio, Comodoro e Sapezal;

Ad Universi Terrarum Orbis Summi Architecti Gloriam



Supremo Conclave do Brasil
Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos
Fundado em 19 de Março de 1968

E-mail: rito.brasileiro@uol.com.br

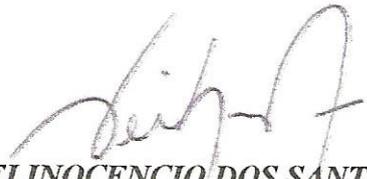
Site: www.ritobrasileirogob.com.br

Art. 2º- Fica nomeado para o cargo de Delegado Litúrgico junto a 3ª Delegacia Litúrgica do Estado de Rondônia o Eminente Irmão AGENOR MARTINS, 33 .:, IRB - 3.813;

Art. 3º- Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria, incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, em 15 de setembro do ano de 2017 da E.:V.:.


NEI INOCENCIO DOS SANTOS 
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro